

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024****EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de instituição especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público em todas as suas etapas e tramites, visando o provimento de vagas de cargos efetivos no lotacionograma do Poder Executivo do Município de Campos de Júlio - MT.

Proponente/contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

Interveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

Valor global estimado: R\$ 390.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso XV.

Vinculação: Processo Licitatório nº 04/2024.

Campos de Júlio - MT, 09 de fevereiro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**NOTIFICAÇÃO 02**

A

**CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA**

**CNPJ: 04.364.833/0001-92**

**Rua da China, N° 23B, Bairro Topázio**

**Petrolina - PE**

**EMPREENDIMENTO: Construção de Quadra Poliesportiva**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

**CONTRATADA:** CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PRETOLINA LTDA

- Contrato N° 144/2023

Vimos através deste notificar quanto ao encerramento do prazo que acontece dia 13 de fevereiro de 2024 para a entrega da obra citada acima.

Notificamos também a falta de funcionários no local da obra, o que torna preocupante o cumprimento de prazo estipulado para finalização da mesma.

Solicitamos que a contratada apresente um novo cronograma da obra, a adequação imediata de equipe, e uma justificativa para o atraso e falta de funcionários na obra. Tendo em vista que o não cumprimento dos prazos estipulados assim como determinado em contrato podem acarretar na aplicação de sanções e multas.

Atenciosamente,

EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO

Coordenador de Serviços de Construção Civil – CREA 1220503037

INGRID KATRINE M. FERNANDES

Diretor de Departamento de Fiscalização – CREA 1221726471

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 01/2024/SINSPU 06 DE FEVEREIRO/2024****EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 01/2024/SINSPU 06 DE FEVEREIRO/2024**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de infraestrutura serviço público e urbanismo, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

**OBJETO:** Cotação prévia de preço de Barra de ferro roscada 5/8, Arruela zincado 5/8, Porca 5/8 no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: manelindasilva123@hotmail.com, até o dia 09 de fevereiro de 2024, contato via celular (66) 98420-1961, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Barra de ferro roscada 5/8	ciser	300	und.	R\$ 25,00	R\$ 7.500
02	Arruela zincado 5/8	ciser	150	und.	R\$ 0,80	R\$ 120,00
03	Porca 5/8	ciser	150	und.	R\$ 1,00	R\$ 150,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 7.770,00</b>

Canabrava do Norte – MT, em 06 de fevereiro de 2024.

\*\*\*\*\*

**Manoel da Silva**

**Secretário Municipal**

**Portaria 028/2021**